

**PORTARIA CRCPR Nº 008/2018.****Altera os artigos 1º e 2º da Portaria nº 011/2014.**

O presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ-CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, que a Portaria CRCPR nº 011/2014, editada para a atualização dos valores de uso dos bens de propriedade deste CRCPR (auditórios e mezaninos), encontra-se defasada, fazendo-se necessário que os seus artigos 1º e 2º, sejam corrigidos, para se adequar à realidade atual,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os arts. 1º e 2º da Portaria CRCPR 011/2014, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Atualizar os valores constantes do art. 4º da Resolução CRCPR nº 027/2010, adotando-se como parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, publicado pelo IBGE, acumulado no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2017, na forma como segue:

AUDITÓRIO	Período Integral	R\$ 314,35
	Meio Período	R\$ 157,18
MEZANINO	Período Integral	R\$ 157,18
	Meio Período	R\$ 78,59
AUDITÓRIO e MEZANINO	Período Integral	R\$ 628,72
	Meio Período	R\$ 314,36

Art. 2º - Alterar os valores constantes da tabela do artigo 5º, conforme segue:

AUDITÓRIO	Período Integral	R\$ 628,72
	Meio Período	R\$ 314,36
MEZANINO	Período Integral	R\$ 314,35
	Meio Período	R\$ 157,18
AUDITÓRIO e MEZANINO	Período Integral	R\$ 1.257,43

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 30 de janeiro de 2018.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente